

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 001/2020

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:** **Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 20/032825-5 referente a documentos do Supremo Tribunal de Justiça em Brasília-DF. Publique-se. Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

2393/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 001, de 9 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato de Fornecimento nº 2874/2019 entre a SEAB e Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, empresa vencedora do Lote 11, do Pregão Eletrônico nº 385/2019-SEAP, de que trata o protocolado nº 16.234.164-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Dias, CPF 505.887.379-68, para atuar como Gestor do Contrato, responsável pela gerência funcional do Contrato nº 2874/2019, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e ainda, especialmente, as discorridas no art. 118, § 3º da Lei nº 15.608/2007 e no art. 72 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º. Designar o servidor Giuliano Calizario, CPF 039.648.439-54, para atuar como fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato de Fornecimento nº 2874/2019 em auxílio ao Gestor e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

2380/2020

PORTARIA Nº 002, de 9 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato de Fornecimento nº 2871/2019 entre a SEAB e UNNE Indústria e Comércio de Móveis e Componentes Ltda, empresa vencedora do Lote 06, do Pregão Eletrônico nº 385/2019-SEAP, de que trata o protocolado nº 16.234.164-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Dias, CPF 505.887.379-68, para atuar como Gestor do Contrato, responsável pela gerência funcional do Contrato nº 2871/2019, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e ainda, especialmente, as discorridas no art. 118, § 3º da Lei nº 15.608/2007 e no art. 72 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º. Designar o servidor Giuliano Calizario, CPF 039.648.439-54, para atuar como fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato de Fornecimento nº 2871/2019 em auxílio ao Gestor e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

2381/2020

PORTARIA Nº 003, de 9 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato de Fornecimento nº 2856/2019 entre a SEAB e FK Grupo S/A, empresa vencedora do Lote 05, do Pregão Eletrônico nº 385/2019-SEAP, de que trata o protocolado nº 16.234.164-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Dias, CPF 505.887.379-68, para atuar como Gestor do Contrato, responsável pela gerência funcional do Contrato nº 2856/2019, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e ainda, especialmente, as discorridas no art. 118, § 3º da Lei nº 15.608/2007 e no art. 72 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º. Designar o servidor Giuliano Calizario, CPF 039.648.439-54, para atuar como fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato de Fornecimento nº 2856/2019 em auxílio ao Gestor e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

2382/2020

PORTARIA Nº 004, de 9 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato de Fornecimento nº 2872/2019 entre a SEAB e ERGO Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda, empresa vencedora do Lote 09, do Pregão Eletrônico nº 385/2019-SEAP, de que trata o protocolado nº 16.234.164-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Dias, CPF 505.887.379-68, para atuar como Gestor do Contrato, responsável pela gerência funcional do Contrato nº 2872/2019, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e ainda, especialmente, as discorridas no art. 118, § 3º da Lei nº 15.608/2007 e no art. 72 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º. Designar o servidor Giuliano Calizario, CPF 039.648.439-54, para atuar como fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato de Fornecimento nº 2872/2019 em auxílio ao Gestor e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições discorridas nos artigos 73 e 74 do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

2384/2020

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 001/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

06/01/2020 a 10/01/2020.

Milho.....R\$ 38,27 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 10 de janeiro de 2020.

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

2193/2020

RESOLUÇÃO Nº 003, de 10 de janeiro de 2020

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de dezembro de 2019, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

2274/2020

RESOLUÇÃO Nº 004, de 10 de janeiro de 2020

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e